



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Ofício Diversos 374/2021

Blumenau, em 06 de julho de 2021

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio, atendendo solicitação do Vereador Egídio da Rosa Beckhauser e outros, manifestada através da Moção nº 69/21, em anexo, informar a Vossa Excelência que foi consignada, na ata dos trabalhos de Sessão desta Casa, moção de apoio à justa reivindicação dos Policiais Civis.

A Polícia Civil é prevista constitucionalmente como uma Força Policial plenamente capacitada para a investigação e a repressão ao crime. Os seus integrantes (Delegados, Agentes, Escrivães e Psicólogos) pautam diariamente as suas ações na legalidade, no respeito aos direitos da pessoa humana e na igualdade de todos perante a lei. Além disso, os Policiais Civis integram a comunidade, fazendo parcerias constantes com a Sociedade Civil Organizada da cidade de Blumenau, visando prevenir a criminalidade.

Os valorosos Policiais Civis têm que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, para que o criminoso seja processado e condenado, na forma da lei. Por isso, a Polícia Civil cumpre função primordial para a segurança da vida e do patrimônio de todos os munícipes.

Entretanto, em que pese a sua importância para a sociedade catarinense, esta Câmara de Vereadores tem assistido a uma total desvalorização dessa distinta categoria na reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 103, de 2019). A Polícia Civil foi completamente prejudicada - recebeu tratamento totalmente desigual se comparado com outras forças da Segurança Pública. Durante a pandemia, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar n.173/2020, na qual a categoria sofreu graves prejuízos, pois ficou inviabilizada qualquer melhoria na carreira, bem como suspensão a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para efeito de obtenção de licença-prêmio e abono de permanência.



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.

Rua XV de Novembro, nº 55, Bairro Centro
CEP 89010-922, Caixa Postal 818 - Blumenau/SC
Tel.: (47) 3231.1500 | Fax (47) 3231.1578





ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

E, para piorar, foi aprovada neste ano a PEC 186, a qual mantém vedações que poderão impedir a melhoria de vencimentos da categoria, bem como impedir a criação de novas vagas, o que causará graves prejuízos à execução de atividades. Como a Câmara de Vereadores de Blumenau considera a atividade desempenhada pela Polícia Civil Catarinense essencial e indispensável, solicitamos o total empenho dos Deputados Estaduais para que possamos oferecer um tratamento jurídico melhor à categoria, melhorando os seus vencimentos, bem como oferecer regras de aposentadorias justas e similares a aquelas dispensadas a outras forças de segurança pública de nosso Estado.

Atenciosamente,

Egídio da Rosa Beckhauser
Presidente da Câmara Municipal



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.

Rua XV de Novembro, nº 55. Bairro Centro
CEP 89010-922, Caixa Postal 818 - Blumenau/SC
Tel.: (47) 3231.1500 | Fax (47) 3231.1578



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Moção 69/2021

Moção 69/2021



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Blumenau,

O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora desta Casa a inclusão em ATA, com deliberação plenária, de:

"Moção de Apoio" à justa reivindicação dos Policiais Civis e posteriormente encaminhada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

A Polícia Civil é prevista constitucionalmente como uma Força Policial plenamente capacitada para a investigação e a repressão ao crime. Os seus integrantes (Delegados, Agentes, Escrivães e Psicólogos) pautam diariamente as suas ações na legalidade, no respeito aos direitos da pessoa humana e na igualdade de todos perante a lei. Além disso, os Policiais Civis integram a comunidade, fazendo parcerias constantes com a Sociedade Civil Organizada da cidade de Blumenau, visando prevenir a criminalidade.

Os valorosos Policiais Civis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma da lei. Por isso, a Polícia Civil cumpre função primordial para a segurança da vida e do patrimônio de todos os municípios.

Entretanto, em que pese a sua importância para a sociedade catarinense, esta Câmara de Vereadores tem assistido uma total desvalorização dessa distinta categoria, na reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 103, de 2019), a Polícia Civil foi completamente prejudicada - recebeu tratamento totalmente desigual se comparado com outras forças da Segurança Pública. Durante a pandemia, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar n. 173/2020, na qual a categoria sofreu graves prejuízos, pois ficou inviabilizada qualquer melhoria na carreira, bem como suspensão a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para efeito de obtenção de licença-prêmio e abono de permanência.

E, para piorar, foi aprovada neste ano, a PEC 186, a qual mantém vedações que poderão impedir a melhoria de vencimentos da categoria, bem como impedir a criação de novas vagas, o que causará graves prejuízos à execução de atividades. Como a Câmara de Vereadores de Blumenau considera a atividade desempenhada pela Polícia Civil Catarinense essencial e indispensável, solicitamos o seu total empenho do Deputados Estaduais para que possamos oferecer um tratamento jurídico melhor à categoria, melhorando os seus vencimentos, bem como oferecer regras de aposentadorias justas e similares aquelas dispensadas a outras forças de segurança pública de nosso Estado.



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

Egídio da Rosa Beckhauser
Vereador



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 11610
Documento Nº: 69/2021

Protocolo Data: 29/06/2021
Processo Nº: SN



Gerado por Egídio da Rosa Beckhauser na repartição Gabinete Egídio Beckhauser dia 29/06/2021 14:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

I28SI-WY7GL-AP4E4-SLDAM-BE6VI



Para confirmar a autenticidade acesse <https://digital.camarablu.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 Nome Adriano Pereira CPF/CNPJ 98826964904 Data 29/06/2021 16:50	 Nome Ailton de Souza - Ito CPF/CNPJ 55052657900 Data 29/06/2021 15:54
 Nome Alexandre Matias CPF/CNPJ 3591256978 Data 29/06/2021 15:46	 Nome Almir Vieira CPF/CNPJ 77255496920 Data 29/06/2021 16:33
 Nome Bruno Cunha CPF/CNPJ 429288930 Data 29/06/2021 16:17	 Nome Carlos Wagner - Alemão CPF/CNPJ 52812324953 Data 29/06/2021 16:19
 Nome Cristiane Loureiro CPF/CNPJ 92014003904 Data 29/06/2021 16:08	 Nome Egídio da Rosa Beckhauser CPF/CNPJ 2048847994 Data 29/06/2021 15:44
 Nome Gilson de Souza CPF/CNPJ 468446940 Data 29/06/2021 15:57	 Nome Jovino Cardoso Nero CPF/CNPJ 54674549949 Data 29/06/2021 16:00
 Nome Marcelo Barasuol Lanzarin CPF/CNPJ 70291292020 Data 29/06/2021 16:48	 Nome Marcos da Rosa CPF/CNPJ 1923735950 Data 29/06/2021 16:06

	
 Nome Mauricio Goll CPF/CNPJ 50208250930 Data 29/06/2021 15:48	 Nome Silmara Silva Miguel CPF/CNPJ 6752171998 Data 29/06/2021 15:46

